

O Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-Politécnico de Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD), nos seguintes termos:

**Título do projeto:** POINT4PAC – Precision Oncology by Innovative Therapies and Technologies (POCI-01-0145-FEDER-016405).

**Coordenador do projeto:** Rui Filipe Pinto Pedrosa.

**Orientador científico da bolsa:** Marco Filipe Loureiro Lemos.

**Área científica da bolsa:** Biotecnologia.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Pós-Doutoramento.

**Fins:** Avaliação de bioatividades de extratos de origem marinha.

**Objeto:** Avaliar o potencial biotecnológico de extratos de origem marinha.

**Duração da bolsa:** 12 meses, eventualmente renovável até ao término do projeto, com início previsto em outubro de 2019.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** Avaliar e caracterizar extratos de origem marinha para aplicações biotecnológicas.

**Destinatários:** Titulares de doutoramento na área da biologia ou área afins.

**Perfil desejado:** Será dada preferência a candidatos com experiência em manutenção de linhas celulares animais e microrganismos para aplicação em ensaios de atividade biológicas e domínio de técnicas de biologia molecular, nomeadamente biologia molecular de proteínas. Deverá possuir igualmente experiência com extrações de algas marinhas. Deve ter elevado grau de autonomia, forte motivação para o trabalho laboratorial e para trabalhar em equipa.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Edifício CETEMARES - Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo, Peniche.

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., na componente nacional.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €1.509,80, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** Avaliação do Curriculum vitae (CV) seguido por entrevista (ENT) para os que obtiverem uma classificação igual ou superior a 12,0 valores em CV, sendo a nota final (NF) =  $[CV*0,6 + ENT*0,4]$ . Uma avaliação inferior a 12,0 valores no critério CV implicará a exclusão do concurso. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Marco Filipe Loureiro Lemos (presidente), Sara Calçada Novais e Susana Filipa Jesus Silva (vogais efetivos); Helena Margarida Guerreiro Galla Gaspar do Nascimento Rodrigues e Rui Filipe Pinto Pedrosa (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Prazo de candidaturas:** 02 de setembro a 13 de setembro de 2019.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido (opcional);
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [marco.lemos@ipleiria.pt](mailto:marco.lemos@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 30 de agosto de 2019.

**O Presidente do Politécnico de Leiria**  
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por: